

Ano Letivo 2023/2024

O Colégio Rainha Dona Leonor estabelece, para o ano letivo 2023/2024, protocolos de descontos em propinas (valências Pré-Escolar ao 9.º ano - turmas em regime privado) com as seguintes entidades:

Entidade	Observações
Caldas Rugby Club	Educandos que sejam utentes ativos
Children's World	Funcionários (agregado familiar)
Clínica Estêvão Ferreira	Funcionários da Clínica (agregado familiar)
Clube de Ginástica dos Bombeiros Voluntários das Caldas da Rainha	Educandos que sejam utentes ativos
Escola Vocacional de Dança	Educandos que frequentem cursos livres
Felner Tennis Academy	Educandos que sejam utentes ativos
Ginásio Balance	Educandos ou Encarregados de Educação que sejam utentes ativos Nota: o desconto é aplicado proporcionalmente, isto é, por aluno utente.
Ginásio Oxygen	
Ginásio Queens	
Montepio Rainha Dona Leonor	Funcionários (agregado familiar)
Sociedade Recreativa "Os Pimpões"	Educandos que sejam utentes ativos
Schaeffler	Funcionários (agregado familiar)
Submerci	Funcionários (agregado familiar)

O desconto de protocolo é apenas acumulável com o desconto de pagamento anual e de débito direto. Os protocolos não são acumuláveis entre si.

O desconto de protocolo não é aplicável a ciclos de ensino com número médio de alunos igual ou inferior a 16.

Os protocolos são aplicados de acordo com as seguintes percentagens:

- 5% da Educação Pré-Escolar (salas 3, 4, 5 anos) ao 9.º ano.

No caso de o encarregado de educação não cumprir o prazo de pagamento da fatura, o desconto de protocolo será retirado.

Os encarregados de educação comprometem-se a comunicar qualquer alteração subjacente ao desconto aplicado (desistência/saída), a fim de serem atualizados os valores de propina. Caso seja detetada uma situação de desistência não comunicada, será feito um ajuste na propina. Estas situações são previamente confirmadas com os encarregados de educação.

Caldas da Rainha, 4 de agosto de 2023
A Administração e a Direção Pedagógica